



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 294/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO			
02.001	GOVERNO MUNICIPAL			
02.001.04.122.0002.2001	GOVERNADORIA MUNICIPAL			
4	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
05.001.04.122.0003.2007	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL			
67	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		14.000,00
73	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA		35.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS			
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA			
120	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
08.001.12.361.0010.2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL			
197	3.3.90.39.00.00	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA		21.250,00
08.004	DIVISÃO DA NUTRIÇÃO ESCOLAR			
08.004.12.306.0010.2021	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR			
241	3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DIST. GRATUITA		64.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
09.001.10.301.0007.2024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE			
550	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
277	3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
279	3.3.90.32.00.00	1303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIB. GRATUITA		11.750,00
275	3.3.71.70.00.00	1000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PÚBLICO		37.000,00
568	3.3.71.70.00.00	1303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PÚBLICO		37.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001.08.244.0008.2027	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS			
345	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
12.001	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO			
12.001.15.122.0005.2035	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			
439	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
12.001.15.452.0005.2036	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO			
454	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
12.001.26.782.0004.2040	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA			
480	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO			
13.001	DIVISÃO DE SANEAMENTO			
13.001.17.512.0006.2042	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO			
516	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
14.001	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGICA			
14.001.20.608.0015.2044	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA			
532	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
Total das Suplementações				R\$ 340.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado os seguintes excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
1.7.2.1.01.02.00.00 – Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	000	255.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00 – Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	103	106.250,00
1.7.2.1.01.02.00.00 – Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	303	63.750,00
9.7.2.1.01.02.00.00 – Dedução de Receita do FPM	103	(85.000,00)
Total do Excesso de Arrecadação		R\$ 340.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal